



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

**ATA Nº 00009/2021**

## **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 00005/2021**

Com item exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da lei nº 11.488, de 2007 e item destinado a ampla participação

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES:2021.021E0700001.02.0009**

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira a Senhora Valéria Pravato Guarnier e Membros da Equipe de Apoio e as Senhoras Silvia Zangerolame Tofano e Joselaine Pinheiro Coelho designados pela Portaria nº 103/2020, de 15 de junho de 2020, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, porcentoizar a sessão de lances deste Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 000005/2020, referente ao Processo nº 2.447/2020. Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E NOVAS, TENDO COMO BASE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX/SIMILAR, PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA, QUE JÁ FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Está participando do certame com seu respectivo representante devidamente credenciados as empresas J. DE PAULA DIAS, representada pelo Senhor Antônio Marcos Guimarães Games, EBMC MORTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Senhor Artur Viana Soares Silva, AUTO PEÇAS VENDA NOVA LTDA, representada pelo Senhor Atílio Mistura Lobo, SGR AUTO CENTER LTDA ME, representada pelo Senhor Silvio Adriano Pope da Rocha e MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA, representada pelo Senhor Isais Candido de Oliveira. De início, a Pregoeira ressalta que a sessão pública observou todas as medidas de prevenção necessárias ao combate do novo coronavírus, sendo disponibilizado álcool gel (70º INPM), bem como, a organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes, intensificação da higienização do local, realização da sessão em área externa, bem como, o uso obrigatório de máscaras a todos os presentes. Anteriormente a abertura dos envelopes a Pregoeira procedeu com a consulta em atendimento ao item 6, subitem 6.4, alíneas "a" e "b" do Edital, não verificando quaisquer impedimentos das empresas participarem do Certame. Aberta a sessão, foram rubricados



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

os envelopes pela Pregoeira e membros, bem como os Licitantes Presentes. Assim, em conformidade com as disposições contidas no Edital, foi verificado pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio que as empresas J. DE PAULA DIAS, EBMC MORTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, SGR AUTO CENTER LTDA ME e MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA apresentaram a Certidão da Junta Comercial do Estado de Origem, sendo que a empresa AUTO PEÇAS VENDA NOVA LTDA apresentou a Certidão da Junta Comercial dentro do envelope nº 01 "Propostas Preços", que é condição obrigatória para participação do item 02, por este ser destinado à Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou equiparadas. Assim, após o credenciamento dos interessados a Pregoeira abriu a sessão pública, passando então à abertura dos Envelopes nº 01 "Propostas Preços" e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. A Pregoeira, em análise do e dos requisitos da proposta, verificou que as propostas apresentadas atenderam aos requisitos do Edital. Foi constatado pela Pregoeira que as empresas foram classificadas e convocadas para a etapa de lances (ou negociações de preço) como previsto no art. 4º, VII e IX (ou XVII) da Lei nº 10.520/02.

## Valores das Propostas e Histórico de Lances:

### Item 01 - PEÇAS PARA VEÍCULOS A DIESEL (Ampla Concorrência)

Proposta Inicial	DESCONTO INICIAL %
EBMC MORTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA	71,50%
J. DE PAULA DIAS	49%
SGR AUTO CENTER LTDA ME	46%
MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA	26%
AUTO PEÇAS VENDA NOVA LTDA	10%
<b>VENCEDOR</b>	
<b>EBMC MORTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>71,50%</b>

### Item 02 - PEÇAS PARA VEÍCULOS A DIESEL (Exclusiva)

Proposta Inicial	DESCONTO INICIAL %
EBMC MORTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA	71,50%
J. DE PAULA DIAS	49%
SGR AUTO CENTER LTDA ME	46%
MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA	26%
AUTO PEÇAS VENDA NOVA LTDA	10%
<b>VENCEDOR</b>	
<b>EBMC MORTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>71,50%</b>

Foi verificado pela Pregoeira que não houve o empate ficto para uso da Lei nº 123/2006 da Micro e Pequena Empresa, sendo dado prosseguimento ao Certame. Depois de



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

verificada a regularidade da documentação Envelope nº 02 "Documentação/habilitação" a empresa EBMC MORTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA foi HABILITADA e declarada vencedora. Tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso contra os atos administrativos praticados pela Pregoeira, o mesmo manifestou-se negativamente. Ato Contínuo, a Pregoeira, resguardou-se do direito de, em ato posterior à esta sessão, fazer a verificação da autenticidade de todas as certidões apresentadas, e caso seja constatada alguma irregularidade tomará as providências cabíveis administrativamente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio

**Resultado da Sessão Adjudicado em Favor de:**

**EBMC MORTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA no item 01 e 02, com o desconto de 71,50% (setenta e um vírgula cinquenta por cento).**

**Valéria Pravato Guarnier  
Pregoeira**

**Silvia Zangerolame Tofano  
Equipe de Apoio**

**Joselaine Pinheiro Coelho  
Equipe de Apoio**

**LICITANTES:**

**Antônio Marcos Guimarães Games  
J. DE PAULA DIAS**

**Artur Viana Soares Silva  
EBMC MORTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

**Atílio Mistura Lobo  
AUTO PEÇAS VENDA NOVA LTDA**

**Silvio Adriano Pope da Rocha  
SGR AUTO CENTER LTDA ME**

**Isais Candido de Oliveira  
MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA**